



RESERVA PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RESERVA

PORTARIA Nº 030, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O Diretor-Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA – RESERVA PREV**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 44 e seguintes da Lei Municipal nº 011/2003 e artigo 5º, inciso XV da Lei Municipal nº 488/2013,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa, financeira e patrimonial do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - RESERVA PREV**, constante do artigo 1º da Lei 488/2013, de 26 de março de 2013;

CONSIDERANDO o direito constitucional à revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos contida no artigo 37, X da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, §2º da Lei Municipal nº 798/2017, de 02 de agosto de 2017, bem como o disposto na Resolução nº 048/2017, que estabelecem a forma de reajuste anual dos vencimentos dos servidores públicos integrantes do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA – RESERVA PREV**;

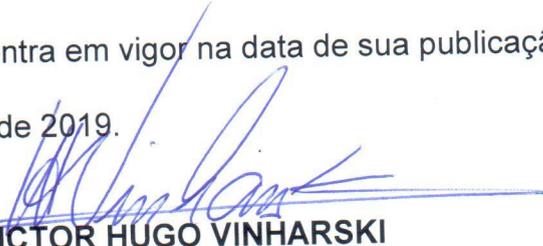
RESOLVE

Artigo 1º. Determinar o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais integrantes do quadro de servidores do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA**, mediante a aplicação do percentual de **3,43% (três vírgula quarenta e três cento)**, sobre os vencimentos constantes do anexo III e III e gratificações constantes do anexo IV da Lei Municipal n. 798/2017 e anexo I da Lei Municipal nº 830/2017, que passarão a vigorar conforme os valores constantes dos anexos da presente Portaria.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da revisão ora estabelecida correrão à conta dos recursos oriundos da Taxa de Administração do **RESERVA PREV**.

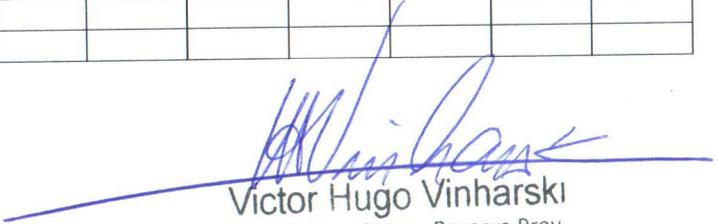
Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva/PR, 18 de janeiro de 2019.


VICTOR HUGO VINHARSKI
Diretor-Presidente do Reserva Prev
Portaria nº 2.199/2018

**ANEXO II – PROGRESSÃO HORIZONTAL DOS SERVIDORES EFETIVOS
GRUPO 01 – ADMINISTRATIVO - ANO 2019**

CARREIRA		CLASSES / TEMPO DE CARREIRA																
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
		3	4	6	8	10	12	14	16	18	20	22	24	26	28	30	32	34
TECNICO CIENTIFICO	NIVEL I	R\$ 4.011,70	R\$ 4.132,05	R\$ 4.297,33	R\$ 4.512,20	R\$ 4.782,93	R\$ 5.117,73	R\$ 5.527,15	R\$ 6.024,60	R\$ 6.627,06	R\$ 7.356,03	R\$ 8.238,76	R\$ 9.309,80	R\$ 10.613,17	R\$ 12.205,14	R\$ 14.157,96	R\$ 16.564,82	R\$ 19.546,49
	Graduação Superior Registro Orgão de																	
CARGOS	NIVEL II	R\$ 4.412,87	R\$ 4.545,25	R\$ 4.727,06	R\$ 4.963,42	R\$ 5.261,22	R\$ 5.629,51	R\$ 6.079,87	R\$ 6.627,06	R\$ 7.289,76	R\$ 8.091,64	R\$ 9.062,63	R\$ 10.240,77	R\$ 11.674,48	R\$ 13.425,66	R\$ 15.573,76	R\$ 18.221,30	R\$ 21.501,13
	Pós-Graduação na formação																	
Procurador Jurídico																		
Contador																		
CARREIRA ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO		CLASSES / TEMPO DE CARREIRA																
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
		3	4	6	8	10	12	14	16	18	20	22	24	26	28	30	32	34
CARGOS	NIVEL I	R\$ 2.005,85	R\$ 2.066,02	R\$ 2.148,67	R\$ 2.256,10	R\$ 2.391,46	R\$ 2.558,87	R\$ 2.763,58	R\$ 3.012,30	R\$ 3.313,53	R\$ 3.678,02	R\$ 4.119,38	R\$ 4.654,90	R\$ 5.306,58	R\$ 6.102,57	R\$ 7.078,98	R\$ 8.282,41	R\$ 9.773,24
	Ensino Médio Completo																	
CARGOS	NIVEL II	R\$ 2.206,43	R\$ 2.272,63	R\$ 2.363,53	R\$ 2.481,71	R\$ 2.630,61	R\$ 2.814,75	R\$ 3.039,93	R\$ 3.313,53	R\$ 3.644,88	R\$ 4.045,82	R\$ 4.531,32	R\$ 5.120,39	R\$ 5.837,24	R\$ 6.712,83	R\$ 7.786,88	R\$ 9.110,65	R\$ 10.750,57
	Graduação em Nivel de Tecnólogo																	
Assistente Previdenciário	NIVEL III	R\$ 2.316,76	R\$ 2.386,26	R\$ 2.481,71	R\$ 2.605,79	R\$ 2.762,14	R\$ 2.955,49	R\$ 3.191,93	R\$ 3.479,20	R\$ 3.827,13	R\$ 4.248,11	R\$ 4.757,88	R\$ 5.376,41	R\$ 6.129,10	R\$ 7.048,47	R\$ 8.176,22	R\$ 9.566,18	R\$ 11.288,10
	Graduação Superior em Areas ligadas aos Setores de Administração, finanças, Direito, Informática ou correlatas																	


Victor Hugo Vinharski

Diretor Presidente Reserva Prev.

Matrícula 212785-1

Portaria nº 2199/2018

ANEXO III - VENCIMENTOS E FORMAÇÃO MÍNIMA PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS

Quantidade	Denominação	Vencimento Inicial R\$	Jornada Semanal	Requisitos Mínimos para Provimento
1	Procurador Jurídico	R\$ 4.011,70	20h	Ensino Superior completo em Direito e inscrição na OAB.
1	Analista Previdenciário	R\$ 4.011,70	20h	Certificado de conclusão de curso Técnico em contabilidade ou Contador e registro no CRC.
1	Assistente Previdenciário	R\$ 2.005,85	40h	Certificado de conclusão de ensino médio.



Victor Hugo Vinharski

Diretor Presidente Reserva Prev.

Matrícula 212785-1

Portaria nº 2199/2018

ANEXO IV - TABELA DE GRATIFICAÇÃO

FUNÇÕES GRATIFICADA	VALOR
FG1	R\$ 844,57
FG2	R\$ 633,43



Victor Hugo Vinharski
Diretor Presidente Reserva Prev.
Matrícula 212785-1
Portaria nº 2199/2018

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – LEI 830/2017

Quantidade	Denominação	Vencimento Inicial R\$	Requisitos Mínimos para Provimento
1	Diretor Presidente	R\$ 4.539,55 ou o correspondente ao cargo efetivo de origem em que ocupa efetivo no respectivo quadro de servidores, acrescido das vantagens pessoais ou a remuneração do cargo em comissão.	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores inscritos no regime previdenciário próprio e que tenha no mínimo 4 anos de efetivo exercício no serviço público, preferencialmente com formação superior em uma das seguintes áreas: seguridade, administração, economia, contabilidade, engenharia ou direito.
1	Diretor de Benefícios	Valor correspondente ao cargo efetivo de origem em que ocupa no quadro de servidores do Poder Executivo.	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores inscritos no regime previdenciário próprio e que tenha no mínimo 4 anos de efetivo exercício no serviço público, preferencialmente com formação superior em uma das seguintes áreas: seguridade, administração, economia, contabilidade, engenharia ou direito.
1	Diretor Administrativo e Financeiro	Valor correspondente ao cargo efetivo de origem em que ocupa no quadro de servidores do Poder Executivo.	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores inscritos no regime previdenciário próprio e que tenha no mínimo 4 anos de efetivo exercício no serviço público, preferencialmente com formação superior em uma das seguintes áreas: seguridade, administração, economia, contabilidade, engenharia ou direito.


Victor Hugo Vinharski
 Diretor Presidente Reserva Prev.
 Matrícula 212785-1
 Portaria nº 2199/2018